

As vendas das pontas de rua ¹

LYGIA SIGAUD

Tradicionalmente o abastecimento dos *moradores*² dos engenhos produtores de cana-de-açúcar da Zona da Mata de Pernambuco era assegurado pelos barracões existentes no interior das propriedades. Neles os moradores adquiriam aquilo que não produziam nas áreas de terra cedidas pelo proprietário para cultivo de bens de subsistência, os *sítios* e *roçados*.³ Também nas feiras das pequenas cidades da região se abasteciam os *moradores*, havendo, no entanto, indicações de que esses mercados ocupavam uma posição secundária em relação aos barracões.

Com a transferência de uma parcela da força de trabalho de dentro para fora dos engenhos e sua posterior instalação nas cidades da Zona da Mata, em conseqüência das transformações que atingem a *plantation* açucareira de Pernambuco, em meados da década de 50, altera-se também o sistema de abastecimento até então vigente. As mesmas mudanças que levam à expulsão da força de trabalho dos engenhos vão afetar os barracões, que perdem seu papel predominante, bem como vão permitir a expansão das feiras da região e

1 Elaborado a partir de dados subsidiários de uma pesquisa sobre a expulsão dos trabalhadores dos engenhos de cana-de-açúcar da Zona da Mata de Pernambuco (cf. *Os Clandestinos e os Direitos*, São Paulo: Duas Cidades, 1979), este artigo faz parte do relatório final do *Projeto Emprego e Mudança Sócio-Econômica no Nordeste*. Este projeto se desenvolveu no Departamento de Antropologia do Museu Nacional, a partir de um Convênio FINEP-IPEA-IBGE-UFRJ e foi coordenado por Moacir Palmeira. Minha pesquisa pessoal contou também com apoio financeiro da Fundação Ford.

2 *Morador*, como as demais categorias dos trabalhadores, aparecerá sempre grifado no texto.

3 Sobre as relações sociais que estariam supostas na concessão dessas áreas, ver Palmeira 1977.

abrir espaço para o aparecimento de pequenas vendas nos bairros habitados por *ex-moradores*.

Na medida em que a ruptura das relações de *morada* implica na redução e supressão das áreas tradicionalmente cedidas para cultivo de bens de subsistência, criam-se as condições para o surgimento de um mercado para os bens produzidos pelos pequenos produtores do Agreste (zona fisiográfica contígua à Mata), bem como pelos novos pequenos produtores que se fortalecem na década de 50 na própria Zona da Mata, a partir de um processo de fragmentação das propriedades ocorrido no bojo das transformações da *plantation* (Palmeira 1971 e Garcia Jr. 1975). E será exatamente na feira que esses camponeses irão negociar seus produtos.

Se o crescimento das feiras está associado à expansão do campesinato, o aparecimento e proliferação das vendas das *pontas de rua*, termo que os trabalhadores utilizam para designar os bairros em que moram, parecem se ligar às próprias condições em que irá se dar o restabelecimento das relações entre *ex-moradores* e proprietários, e, somente a partir dessas relações, é que será possível entender em que consistem essas vendas, o porquê de sua existência e o que se articula através delas.

DA MORADA AO TRABALHO COM EMPREITEIRO

Enquanto *morador* de um engenho, o trabalhador estava ligado, por uma relação personalizada, ao proprietário daquele engenho, o qual lhe assegurava, através dessa relação, a casa de *morada*, a possibilidade de trabalhar em troca de alguma remuneração, a possibilidade de trabalhar para si mesmo em terra por ele concedida, a possibilidade de criar animais domésticos, a possibilidade de usufruir das garantias de vida oferecidas pelo fato de estar no engenho, como o acesso aos rios e matas e a possibilidade de consumir nos barracões das propriedades através de mecanismos de endividamento. Sua reprodução enquanto força de trabalho era garantida pelo proprietário do engenho e estava subordinada às relações de *morada*. Com o fim da *morada*, enquanto forma particular de vincular a força de trabalho aos proprietários, a reprodução do trabalhador passa a depender exclusivamente do que consiga trocar no mercado pela venda de sua força de trabalho e deixa de ser responsabilidade do proprietário. As relações personalizadas tendo sido rompidas, o trabalhador que hoje reside nas cidades da Zona da Mata

não está ligado pessoalmente a nenhum proprietário em particular, embora seja aos proprietários que ele deva vender sua força de trabalho. Do trabalho que executa, idêntico ao que executava enquanto *morador*, os proprietários continuam dependendo tanto quanto antes, uma vez que o processo de transformação da *plantation* não foi provocado por uma revolução tecnológica que permitisse aumento de produtividade e redução de capital variável.

O modo como os trabalhadores voltam a se vincular aos proprietários está articulado às lutas políticas travadas pelas Ligas e Sindicatos, no final da década de 50 e início da de 60 na Zona da Mata de Pernambuco, que tiveram um papel decisivo no próprio sentido das transformações da *plantation* açucareira, e à manutenção dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais no período posterior a 64 que assegurou a continuidade de uma luta dos *moradores* pelos direitos conquistados no bojo do movimento social e consagrados juridicamente no Estatuto do Trabalhador Rural e no Estatuto da Terra. Na medida que a resistência dos *moradores* às pressões exercidas pelos proprietários, no sentido de privá-los das garantias de existência da *morada* e forçar uma queda de sua remuneração, se expressa através de uma luta por *direitos*,⁴ a qual se legitima nos termos de uma relação contratual de trabalho e de direitos ao uso da terra adquiridos pelo tempo de permanência nas propriedades, aos proprietários irá interessar tanto romper a relação contratual com o *morador* e expulsá-lo da propriedade, quanto não mais restabelecer com os *ex-moradores* nenhuma relação formalizada que possa permitir um confronto em torno dos *direitos*.

Assim sendo, é possível entender porque os proprietários necessitam interpor entre si e os trabalhadores residentes nas cidades um mediador que não seja oriundo da hierarquia administrativa da propriedade, mas sim um elemento estranho que aparece como um falso empregador e cuja própria existência torna dispensável a formalização das relações de trabalho através de um contrato e da assinatura da carteira profissional.

Na Zona da Mata de Pernambuco, a grande maioria dos trabalhadores residentes nas cidades, *ex-moradores*, só conseguem voltar a trabalhar nos engenhos através de um *empreiteiro*, termo que designa esse mediador novo, em geral re-

4 *Direitos* é o termo que os trabalhadores dos engenhos e usinas da Zona da Mata de Pernambuco utilizam para designar os principais benefícios da legislação trabalhista rural, tais como salário mínimo, repouso remunerado, férias, décimo terceiro-salário etc.

crutado na própria massa de trabalhadores e que se distingue por reunir alguns dos predicados dos *empregados* (membros da hierarquia administrativa) dos engenhos, como o fato de ser alfabetizado ou ter leitura, segundo a definição dos trabalhadores. Porque a ligação com o proprietário se dá via empreiteiro, os trabalhadores não possuem vínculos empregatícios, encontrando-se, portanto, privados das garantias prescritas pelo Estatuto do Trabalhador Rural. E é esta situação de privação em relação aos *direitos* que leva os trabalhadores a se definirem como *clandestinos* e a serem socialmente reconhecidos como tal.

Sendo o salário por produção a forma de remuneração predominante na *plantation* açucareira de Pernambuco, a qualidade e a intensidade de trabalho são “naturalmente” asseguradas, havendo, portanto, condições favoráveis à interposição de parasitas entre o capitalista e o trabalhador, conforme assinala Marx (1954: 224). Daí que o empreiteiro não tenha funções na organização do processo produtivo, nem controle da produção e seu papel seja mobilizar trabalhadores, dirigi-los ao local de trabalho em transporte cedido pelo proprietário, distribuir tarefas a serem cumpridas, fiscalizar o trabalho realizado (medindo áreas de terra e pesando canas) e pagar os trabalhadores com o dinheiro que recebe do proprietário. Ao ter como encargo a distribuição de tarefas e a fiscalização do trabalho concluído, o empreiteiro substitui funções que no engenho cabiam a um ou mais *empregados* e também ao barraqueiro, que era quem em geral fazia os pagamentos nos engenhos. Assim, se parte das suas funções consiste em funções anteriormente executadas por empregados e barraqueiros, o que haveria de específico e particular na tarefa do empreiteiro seria a mobilização da força de trabalho, função inexistente no passado da *plantation*, que se caracterizava pela imobilização da força de trabalho.

Em relação às tarefas executadas pelos *clandestinos*, à modalidade de remuneração e à posse dos instrumentos de trabalho que, como no engenho, continuam a pertencer aos trabalhadores, não existiriam também distinções significativas no trabalho realizado pela mediação de um empreiteiro. Há, no entanto, algumas diferenças importantes nas condições de trabalho dos *clandestinos* que representam uma descontinuidade com as condições de trabalho daqueles que ainda permanecem nos engenhos. Ao contrário dos *fichados* — termo que designa aqueles que possuem um contrato formal de trabalho — os *clandestinos* não têm limites na execução das tarefas, podendo trabalhar o quanto quiserem. Por outro

lado, também têm acesso às áreas mais favoráveis, onde as tarefas podem ser realizadas em melhores condições. Sendo o salário por produção, essas condições vão influir decisivamente no volume de trabalho realizado, a partir do qual é feito o cálculo para a remuneração da força de trabalho, os *clandestinos* gozando, portanto, de condições superiores aos *fichados*.

Se no engenho a remuneração da força de trabalho é calculada em termos de uma diária do salário mínimo regional que deve corresponder a um determinado *quantum* de trabalho, o mesmo ocorre com os *clandestinos*, com a diferença de que entre eles o referente do *quantum* não é salário mínimo, mas uma quantia estipulada arbitrariamente pelo empregado. Por uma tarefa que apresente concluída, o empregado recebe do proprietário uma determinada quantia e paga aos *clandestinos* por preço inferior à quantia recebida. Assim, se o proprietário lhe paga x por cada conta,⁵ o empregado irá pagar aos trabalhadores $x-1$. Sobre a diferença entre a remuneração da fazenda e o que paga aos trabalhadores, o empregado cria seu próprio lucro, o qual é sempre reforçado pela própria modalidade como realiza a medição das áreas em detrimento dos trabalhadores, e em alguns casos por um trabalhadas ou a pesagem das canas cortadas, a seu favor e percentual sobre o trabalho executado oferecido pelos proprietários. É o caráter arbitrário da remuneração dos *clandestinos* que os leva a classificá-la como *ganho* em oposição ao *salário*, termo reservado à remuneração dos *fichados* que tem por referente os *direitos* e neles se legitima.

A relação dos empregados com seus trabalhadores não supõe nenhum outro compromisso senão a remuneração por uma tarefa executada, segundo acordo feito no momento em que o trabalhador se dispõe a trabalhar com aquele empregado. Isso significa que nem o trabalhador pode exigir do empregado mais do que o pagamento pela tarefa, nem o empregado pode exigir do trabalhador mais do que a execução daquela tarefa. A relação estando definida dessa forma, ela pode ser rompida a qualquer momento, uma vez que se encerra com o pagamento. Daí que uma das características dessa relação seja sua instabilidade, os trabalhadores trocando freqüentemente de empregado, sempre que consideram que existem alternativas melhores em termos de remuneração.

5 *Conta* é a área de terra de 10 braças quadradas, a braça medindo dois metros e vinte centímetros. Enquanto medida da produção de cada trabalhador individual, a *conta* é utilizada preferencialmente para as tarefas de entressafra.

neração e condições de trabalho. Do ponto de vista do trabalhador, essas possibilidades inerentes à relação como o empreiteiro são constitutivas de um determinado sentimento de “liberdade” que experimenta em sua nova condição de residente na cidade. A “liberdade” de poderem trabalhar o quanto quiserem, quando quiserem e com o empreiteiro que desejarem, os trabalhadores opõem ao *cativeiro* do engenho que deixaram, no qual estavam sempre à disposição de um determinado proprietário e, portanto, obrigados a trabalhar nas condições por ele definidas. Esse sentimento de “liberdade” bastante forte entre os trabalhadores é por eles mesmos relativizado, na medida que a “liberdade” que julgam ter adquirido ao deixarem de se submeter às pressões extra-econômicas teve para eles um custo elevado. Ao abandonarem o engenho perderam os *direitos* e a possibilidade de produzirem para seu consumo da forma que socialmente lhes parece mais adequada, a qual se materializa no *roçado* e supõe o uso da força de trabalho familiar no trabalho para si.

VENDAS, BARRACÃO E FEIRA

Se o sentimento de “liberdade” experimentado pelo trabalhador tem como um de seus fundamentos a possibilidade de romper a relação com o empreiteiro e se essa ruptura é construtiva da relação, é necessário que o empreiteiro tenha condições de saldar seus compromissos com o trabalhador a qualquer momento. O aparecimento e a proliferação das vendas nos bairros vai se explicar a partir dessa especificidade da relação trabalhador-empreiteiro, na medida que as vendas constituem exatamente um dos principais instrumentos de que dispõem os empreiteiros para cumprir as obrigações com os trabalhadores numa situação em que eles mesmos são, por definição, descapitalizados e encontram-se subordinados aos proprietários.

A tendência das fazendas é pagar aos empreiteiros por semana, após a conclusão das tarefas. A possibilidade de obter do proprietário adiantamento em relação ao trabalho a ser realizado só se coloca nos casos em que o empreiteiro recruta a força de trabalho em local considerado distante da fazenda, onde os trabalhadores são então obrigados a passar a semana. O comum, no entanto, é que os trabalhadores se dirijam pela manhã ao local de trabalho, em transporte cedido pela fazenda ao empreiteiro, e retornem ao final da jornada de trabalho. Ora, se o empreiteiro só recebe ao término

da semana é só nesse momento que ele pode pagar aos trabalhadores. Ocorre, no entanto, que muitas vezes o trabalhador deixa de trabalhar com o empregador no meio da semana ou que, mesmo continuando a trabalhar, exija do empregador que lhe pague pelo que já realizou. Não podendo o empregador contar com adiantamentos da fazenda, só lhe resta a venda.

Muitos empregadores são também proprietários de vendas ou, não o sendo, encontram-se associados a um comerciante.⁶ Quer seja proprietário, quer tenha o que se denomina localmente de “confiança” do comerciante, o empregador dá ao seu trabalhador, após examinar o trabalho que realizou, um vale que pode ser descontado exclusivamente naquela venda. De posse do vale, o trabalhador adquire o que necessita e, no final da semana, o empregador, ao lhe pagar, faz os descontos necessários e reembolsa o comerciante pelos vales. Essas vendas são em geral pequenas, assim como o volume de transações nelas realizadas. O próprio termo utilizado para classificá-las indica se tratar de um pequeno negócio, em oposição aos armazéns localizados nas zonas centrais das cidades, que comerciam no varejo e no atacado.

Costumam operar com vendas os empregadores que residem nos bairros de trabalhadores e que recrutam a força de trabalho principalmente nesses bairros. Há, no entanto, empregadores que mesmo tendo residência fixa em uma determinada cidade não mobilizam os trabalhadores de sua vizinhança, mas sim trabalhadores procedentes de outras cidades, do Agreste, ou mesmo jovens filhos de *moradores* ainda residentes nos engenhos.⁷ Esses empregadores não operam com vendas, mas sim com os barracões dos engenhos, mediante acordo com os barraqueiros, segundo o qual o barra-

6 Não temos condições de precisar qual a origem desses comerciantes. Podemos apenas adiantar que muitos deles provêm de agricultura e que conseguiriam acumular o suficiente para montar um pequeno negócio. Entre trabalhadores expulsos existem alguns poucos que, uma vez na cidade, se tornaram comerciantes. Seria interessante ter elementos para qualificar melhor esses comerciantes, os quais, ao que tudo indica, não seriam pessoas estranhas nem vindas de fora.

7 Muitos proprietários adotam como política sistemática não estabelecer vínculos empregatícios com filhos de *moradores*, que seriam os candidatos “naturais” à reprodução das relações de *morada*. Ao evitar a formalização das relações de trabalho os proprietários se livram de possíveis questionamentos na Justiça em torno de *direitos*. Uma das conseqüências disso é o fato de muitos filhos de *moradores*, embora residindo nos engenhos, só conseguirem trabalhar através de um empregador.

queiro despacha o trabalhador sempre que este apresentar um vale do empreiteiro. No final da semana, o empreiteiro salda os vales com o barraqueiro e desconta dos trabalhadores. A empreiteiros e barraqueiros interessa o acordo; aos primeiros porque muitas vezes o recurso ao barracão se dá porque o empreiteiro não conseguiu se associar a nenhum comerciante, nem teve condições de montar sua própria venda. Pesa também o fato de que, procedendo os trabalhadores de diferentes lugares e não residindo numa mesma cidade, torna-se difícil acionar o mecanismo das vendas. Com a liquidação da *morada* e o conseqüente esvaziamento dos engenhos, o movimento dos barracões tendeu a cair, situação muitas vezes agravada pela deliberação de inúmeros proprietários de retirar do barraqueiro a função de realizador do pagamento, o que lhe assegurava o privilégio de já pagar ao *morador* com o desconto de sua dívida. Abrindo o barracão ao empreiteiro, mediante um acerto que sempre garante alguma vantagem ao empreiteiro como, por exemplo, um preço mais baixo para as mercadorias que ele pessoalmente adquira, o barraqueiro logra manter um determinado ritmo de vendas, compensando assim a saída dos *moradores* com a circulação permanente dos *clandestinos* pelos engenhos.

Vendas e barracões não se constituem, no entanto, em alternativas mutuamente exclusivas. O que descrevemos acima indica apenas uma tendência a uma associação entre local de abastecimento, local de residência do empreiteiro e dos trabalhadores e local de recrutamento da força de trabalho. Havendo coincidência entre local de residência e de recrutamento, a tendência do empreiteiro será operar com vendas. Caso contrário, operará com barracão. É comum, no entanto, encontrar empreiteiros operando simultaneamente com venda e barracão. Quando isso ocorre, o empreiteiro via de regra mobiliza várias turmas de trabalhadores para a realização de diferentes tipos de serviço e se divide por mais de um engenho. Entre esses trabalhadores haveria tanto aqueles que residem nos bairros de trabalhadores da cidade onde o empreiteiro está instalado, quanto trabalhadores procedentes de outras regiões, o que só confirmaria a tendência à associação.

Restaria identificar o que sucede quando o empreiteiro obtém da fazenda um adiantamento em relação ao trabalho que irá realizar e distribui parte desse adiantamento entre os trabalhadores. É exatamente porque o trabalhador será obrigado a passar a semana separado da família e longe da cidade em que mora que o empreiteiro necessita fazer-lhe um

adiantamento em relação à sua remuneração, para que possa deixar a família abastecida e adquirir sua própria alimentação antes de partir para o trabalho. Nessa situação o trabalhador faz suas compras na feira (tanto as dele quanto as da família) e eventualmente consome alguma coisa no barracão do engenho no qual irá trabalhar. A venda, quando o trabalho é distante, torna-se inútil porque o trabalhador, encontrando-se no engenho, não tem acesso a ela. Por outro lado, muitos dos que se dispõem a trabalhar em engenhos distantes são também trabalhadores de diferentes procedências e não necessariamente aqueles que moram na mesma vizinhança que o empreiteiro, o que, por exemplo, dificulta o acesso da família à venda daquele empreiteiro com o qual o chefe da família está trabalhando. Sempre que há adiantamento, o empreiteiro tende a exercer um controle rígido sobre os trabalhadores, colocando vigias às portas das *barracas* ou *castelos* onde os trabalhadores ficam abrigados, pois teme ser enganado por eles.

Não parece gratuita a existência de uma associação entre local de residência, local de recrutamento da força de trabalho e local de abastecimento. Considerando a instabilidade constitutiva da relação empreiteiro-trabalhador, é essa associação que irá facultar ao empreiteiro alguma margem de controle sobre os trabalhadores, do qual a vigilância quando o trabalho é distante seria um exemplo extremo. Trata-se, no entanto, de um controle bastante relativo, se o compararmos ao controle que os proprietários exercem sobre seus *moradores* através do barracão e se posicionarmos esse tipo de abastecimento mediatizado pelo empreiteiro no esquema mais geral de consumo do trabalhador residente na cidade.

Se a venda só despacha o trabalhador que apresente um vale do empreiteiro e se esse vale necessariamente deve corresponder à remuneração da força de trabalho pela execução de uma tarefa, fácil seria aproximar a venda do barracão e concluir que a primeira nada mais é do que um barracão de empreiteiro disfarçado na *rua* (cidade) sob a aparência de uma venda. Fazer isso equivaleria a diluir a venda, ignorar sua especificidade, as relações que a suportam, bem como sucumbir às aparências.

Não resta dúvida de que existem semelhanças entre venda e barracão. Entre elas figuraria não apenas o mecanismo de vale, como também o fato de que é na venda que os empreiteiros que com ela operam costumam realizar o pagamento, descontando os vales dos trabalhadores. Mas, se a venda apresenta determinados elementos do barracão, isso

se deve muito mais a uma determinada continuidade ao nível da produção apesar da liquidação da *morada*, que permite a reprodução na *rua* de uma réplica do barracão enquanto forma de abastecimento socialmente conhecida que, no entanto, com ele não se confunde.

Sendo *morador* de um engenho, um trabalhador só pode trabalhar naquele engenho, este se constituindo num dos compromissos da *morada*, e também só pode comprar fiado no barracão daquele engenho e em mais nenhum outro. O que lhe assegura o fiado no barracão é o fato de que o barraqueiro tem, não apenas a segurança de que aquele proprietário pagará ao trabalhador, como a informação de que aquele trabalhador está trabalhando e o acesso ao pagamento devido aos trabalhadores. Para o trabalhador que se encontra na *rua* as coisas se passam de uma maneira diferente. Não possui ele nenhum compromisso de empenhar sua força de trabalho a apenas um empreiteiro e a relação pode ser rompida a qualquer momento. Ora, se o empreiteiro opera apenas com uma venda e eventualmente também com um ou mais barracões, o trabalhador, na medida que troca frequentemente de empreiteiro, recorre no mesmo espaço de tempo a *n* vendas diferentes, tantas quanto for o número de empreiteiros com os quais venha trabalhando.

Desde que as relações de *morada* deixaram de se reproduzir, a relação do *morador* com o proprietário não se recompõe mais. Nem os filhos de *morador* conseguem mais *morada*, nem nenhum trabalhador que tenha deixado o engenho poderá obter junto a qualquer proprietário a posição de *morador*. Quando um *clandestino* deixa de trabalhar com um empreiteiro, isso significa apenas a interrupção do trabalho, não havendo nenhum impedimento para que a relação volte a se restabelecer. Para melhor compreender o que está em jogo nesta troca constante de empreiteiro é necessário remeter aos critérios mesmos de escolha do trabalhador em relação aos diferentes empreiteiros.

Nenhum trabalhador decide trabalhar com um empreiteiro exclusivamente em função do preço que esteja pagando. O preço se constitui em um critério ao lado de outros igualmente importantes, como as informações que o trabalhador possua sobre a honestidade do empreiteiro no pagamento, na medida e pesagem. Importam também para eles as condições em que o trabalho deverá ser executado e a distância da *rua* em que mora. Para aquele trabalhador que costuma trabalhar regressando diariamente para casa, o fato de o empreiteiro aceitar empreitar uma tarefa numa proprieda-

de considerada distante pode ser, por exemplo, motivo suficiente para interromper o trabalho, mesmo que o preço seja elevado e que o trabalhador tenha confiança na honestidade do empregador. Se as condições de trabalho não correspondem ao prometido pelo empregador no momento do acerto, o que pode compreender desde o tamanho do mato a ser limpo, o peso das canas, até o horário de volta dos caminhões, o trabalhador se considera livre para abandonar o serviço. Havendo uma alteração nas condições oferecidas pelo empregador, o trabalhador retorna a trabalhar com ele e isso se faz sem problemas. A ruptura irreversível só se coloca quando o empregador engana os trabalhadores com o pagamento, deixando de pagá-los ou fugindo com o dinheiro. A reação dos trabalhadores via de regra é coletiva e violenta, podendo até mesmo implicar na morte do empregador. Um empregador que se comporta dessa forma, se consegue escapar da violência dos trabalhadores, é obrigado a abandonar a área que costuma operar, pois as informações circulam rapidamente pelos canais das redes de parentesco, vizinhança e feira, e, desmoralizado como homem sem palavra e sem honra, o empregador não consegue mais quem trabalhe com ele.

Se o *morador*, ao se desligar de um proprietário, tem seu acesso bloqueado ao barracão, o mesmo não ocorre com o clandestino que se desligue de um empregador, na medida mesmo em que se trata de rupturas de naturezas diversas. Se venda e barracão operassem segundo as mesmas regras, o *clandestino* também perderia o crédito na venda, o que, no entanto, não ocorre.

Tendo iniciado uma relação de crédito com um comerciante através de um empregador, o trabalhador mantém a relação, mesmo quando não está trabalhando com aquele empregador que estabeleceu a mediação. É possível supor que o comerciante, quando não for também o próprio empregador, aposte na probabilidade de que a relação entre o trabalhador e o empregador se restabeleça e, portanto, assegure o crédito ao trabalhador.

Só a observação prolongada do funcionamento dessas vendas poderia fornecer elementos que permitissem precisar melhor os mecanismos do crédito. Os fatos sobre os quais nos apoiamos são, de um lado, a constatação de que a relação com a venda se mantinha quando a que tinha com o empregador se encontrava suspensa e, de outro, a ausência de qualquer reclamação entre trabalhadores quanto ao fechamento do crédito, o que assume particular significação

se contraposta às queixas freqüentes dos *moradores* diante da recusa dos barraqueiros em abastecê-los quando não houvessem trabalhado.

Mesmo supondo que o crédito continuado não esteja aberto a todo e qualquer trabalhador que resida na vizinhança de uma venda e que comerciante e/ou empreiteiros possuam um conjunto de critérios, a partir dos quais discriminem trabalhadores, favorecendo os que produzem mais em detrimento dos que produzem menos e não podem mobilizar os membros de sua família para o trabalho, o fato de que o trabalhador tenha crédito em mais de uma venda chama a atenção do observador. Acostumados a identificar no crédito para o abastecimento um dos possíveis recursos estratégicos para o estabelecimento das relações de patronagem, estaríamos aqui diante de uma situação na qual os atores não poderiam ser definidos nem como patrões nem como clientes. 8

Se as vendas operam como um sistema aberto e não exclusivo, restaria tentar dar conta desse caráter. Para tanto é necessário que nos reportemos, em primeiro lugar, à própria posição do empreiteiro e à sua relação com os trabalhadores. Não são os empreiteiros empresários que gozam de autonomia. Pelo contrário, a sua posição é de subordinação ao proprietário que contrata seus serviços e que também não tem diante dele nenhum compromisso, podendo a qualquer momento romper a relação. Ao proprietário o empreiteiro interessa porque através de sua mediação pode dispensar a formalização do contrato de trabalho. Como sua função principal é a mobilização dos trabalhadores e as outras tarefas que executa são facilmente atribuíveis àqueles que originalmente as desempenhavam (os *empregados*), os empreiteiros podem vir a se tornar dispensáveis, o que tende a ocorrer toda vez que o Estado se dispõe a fiscalizar o cumprimento da legislação trabalhista na Zona da Mata de Pernambuco. Tornar-se empreiteiro não exige daqueles que aspiram a esse posto nenhuma acumulação, nem nenhuma qualificação além do saber ler e contar. A rigor, qualquer trabalhador alfabetizado pode tornar-se empreiteiro. Não necessita ele controlar nenhum recurso estratégico, nem para se fazer valer perante o proprietário, nem perante o trabalhador.

A posição do empreiteiro estando sujeita a essas determinações, é compreensível que existam dezenas de emprei-

8 Sobre o controle de recursos estratégicos suposto na patronagem, ver Silverman 1967 e sobre o crédito como um dos recursos, ver Arensberg e Kimball 1973 e Matta et alii 1974.

teiros e que surja entre eles algum tipo de competição em torno de serviços e de trabalhadores. Como não se impõem através do monopólio de recursos, o modo como conseguem atrair trabalhadores compreenderia tanto a tentativa de corresponder à imagem do empreiteiro com quem o trabalhador se “sai bem”, quanto a facilidade da venda. Assim, a venda, além de se constituir numa necessidade decorrente da própria instabilidade da relação, conforme foi assinalado, seria também um instrumento à disposição dos empreiteiros para nuclear, ainda que precariamente, trabalhadores a partir de mecanismos de crédito que transcendem a relação de trabalho. A existência de um grande número de empreiteiros e a ilegitimidade das relações contratuais estabelecidas através de sua mediação tornam inviável qualquer pretensão do empreiteiro quanto à manutenção de um grupo de trabalhadores exclusivamente ligados a ele, pretensão essa que, de qualquer maneira, seria insustentável em função mesmo da instabilidade das relações entre empreiteiros e proprietários. Através do crédito, o empreiteiro consegue assegurar um vínculo com os trabalhadores que a estes interessa sobretudo no período da entressafra quando, caindo o ritmo dos serviços no campo, cai também a demanda por força de trabalho, configurando-se, assim, situações de “desemprego”.

Porque funcionam nas vizinhanças dos bairros e encontram na massa de trabalhadores seus principais consumidores, as vendas não poderiam operar nem com os critérios rígidos do barracão, nem com os critérios de uma grande casa comercial. É dos trabalhadores que as vendas dependem para se manterem abertas. Assim como, enquanto empreiteiro, interessa ao comerciante que acumula as duas funções manter boas relações com os trabalhadores e o crédito é o recurso de que dispõe, também, enquanto comerciante exclusivamente, não pode deixar de cumprir com as obrigações sociais impostas pelas relações personalizadas advindas da vizinhança, que recomendam a tolerância com os atrasos no pagamento provocados pelas “naturais” crises de “desemprego” ou de queda da remuneração.

O fato de o trabalho estar suposto no crédito é que irá permitir ao comerciante-empreiteiro um certo controle sobre quem favorecer, baseado no conhecimento que tem da capacidade de trabalhar e de ganhar de cada trabalhador individual. Quando afirmávamos acima que a venda permite ao empreiteiro o exercício de algum tipo de controle sobre os trabalhadores estávamos querendo nos referir precisamente a essas possibilidades abertas pelas relações de crédito. Ao

não fechar a venda àqueles que temporariamente não estejam trabalhando com ele, o empreiteiro não só mantém os vínculos como atrai trabalhadores para a órbita da venda e permanece relativamente bem informado sobre os preços que estão sendo pagos por seus concorrentes, as disponibilidades de cada trabalhador individual e suas predisposições em relação ao trabalho. Na medida que não são apenas locais de abastecimento mas também pontos de encontro e de reunião, as vendas constituem uma espécie de suporte físico do mercado de trabalho, o local privilegiado para a arrematação de trabalhadores.

A posição que as vendas ocupam no esquema mais geral de abastecimento dos trabalhadores expulsos seria ainda um elemento importante a ser levado em consideração na tentativa de compreender seu significado e mecanismos de funcionamento.

Até a expansão das feiras que coincide com as transformações da *plantation*, o barracão era, sem dúvida, o local onde os *moradores* prioritariamente se abasteciam. Não apenas as feiras da Zona da Mata não eram muito expressivas, como os próprios mecanismos de funcionamento dos engenhos não favoreciam o consumo fora das propriedades. Com a ruptura das relações tradicionais e o surgimento do salário mínimo, processa-se a quebra do isolamento dos engenhos, os *moradores* passando a consumir com mais frequência nas feiras. De posse de uma remuneração superior a que tradicionalmente estavam habituados, os *moradores* dispõem de melhores condições para adquirir à vista os bens que necessitam nas feiras, não só por menores preços mas também de qualidade superior.

Uma vez na cidade, o trabalhador está livre da dominação do proprietário, particularmente daquela que se exercia através do barracão. Se trabalha com empreiteiro leva uma vantagem sobre os *moradores* e sobre aqueles que, morando na cidade, sejam *fichados*, pois não está mais submetido ao mecanismo da *semana dentro*. Desde a década de 40, sob pretexto de dificuldades com a elaboração da folha de pagamento, as usinas introduziram o sistema de reter, de início apenas um dia e agora uma semana, a remuneração do trabalhador. Assim, se o trabalhador começa a trabalhar numa propriedade, ao final da primeira semana não recebe nada, só indo receber ao término da segunda semana. A recuperação da *semana dentro* ocorre apenas no momento de deixar a propriedade, quando então é feito o acerto de contas. Em

relação aos trabalhadores, a *semana dentro* seria uma espécie de confisco sobre sua remuneração, a ser acionado para fazer face às dívidas que tenham contraído no barracão. Daí que, na maioria das vezes, os trabalhadores acabam perdendo a semana. Por força da *semana dentro*, o trabalhador, desde o momento em que se liga ao engenho, é levado a consumir no barracão, já que não dispõe de dinheiro, ao término da primeira semana, para ir à feira.

No engenho, o trabalhador pode consumir até diariamente no barracão se assim o desejar, desde que tenha trabalhado. O barraqueiro controla a remuneração que o trabalhador poderá receber, através do ponto de serviço que lhe é diariamente fornecido pelo cabo ou administrador. Tanto a remuneração por aquele dia de trabalho, quanto o acerto de contas com o barraqueiro pelo fornecimento a crédito naquele dia só se darão na semana seguinte àquele dia de trabalho e àquela dívida. De qualquer maneira, mesmo vigorando a *semana dentro*, o trabalhador pode sempre, em virtude do fiado do barracão, comprar diariamente de acordo com a remuneração que receberá. As vendas na *rua* criam condições para que se reproduza o princípio do “trabalha de dia e come de noite”, que encontrava no barracão seu suporte. Mas o importante é que com o empreiteiro desaparece a *semana dentro* e o trabalhador recebe ao final de cada semana o equivalente àquilo que combinou com o empreiteiro pela realização de um determinado serviço.

O fim da *semana dentro* e o fato de o trabalhador residir nas cidades vão permitir que as feiras se tornem o local privilegiado para o abastecimento dos *ex-moradores*, o que, por sua vez, confere às vendas uma posição quase sempre subordinada na hierarquia do abastecimento. Quando morava no engenho, o trabalhador que não se encontrasse endividado no barracão e que tivesse recursos para ir à feira dependia de um meio de transporte qualquer, pelo qual deveria pagar, para se deslocar para a cidade. Sendo esse o único dia que dispunha para se dedicar aos seus interesses, ao *morador* importava apressar sua passagem pela cidade, onde não apenas fazia a feira, como também comprava algum remédio e resolvia algum problema no Sindicato, para poder regressar rapidamente ao engenho, a fim de cuidar de sua casa e seu *roçado*, caçar, pescar, etc. A feira, por mais importante que fosse para o trabalhador, não poderia tomar-lhe todo o tempo de seu único dia de folga. Uma consequência disso era o fato de que os *moradores* freqüentemente faziam a feira muito cedo pela manhã, quando também os preços

eram mais altos. A partir do momento em que passa a residir na cidade, essa situação se modifica. O trabalhador pode comprar na feira à hora que bem entender e tem disponibilidade suficiente para percorrer os diferentes setores e escolher o que melhor lhe convém e pelo preço mais adequado, gozando, portanto, de um privilégio em relação aos *moradores*.

Tendo o acesso facilitado às feiras, o trabalhador sempre prefere se abastecer nela do que na venda, pela variedade de produtos encontrados e pelos preços mais favoráveis. Ora, como essas feiras da Zona da Mata vendem de tudo, desde alimentos até produtos industrializados, o que restaria para ser consumido nas vendas? Ou, formulando a questão de outra maneira, para que servem as vendas se tudo pode ser comprado na feira e se o trabalhador tem sempre garantido o pagamento no fim de semana, pois se encontra liberado da *semana dentro*?

Uma primeira maneira de refletir sobre esse problema seria partir da observação do tipo de produto que os trabalhadores costumam adquirir nas vendas, que permite perceber a existência de uma certa divisão dos bens, segundo o local onde são comprados. Quando recorre às vendas, o trabalhador o faz para adquirir bens como querosene, sal, açúcar, sabão, café, fósforo, aguardente, pão, bolacha, etc. Os alimentos socialmente considerados os mais importantes na hierarquia de consumo do trabalhador, como a farinha, o feijão e a carne seriam sempre comprados na feira e não nas vendas.

Esta não seria, no entanto, uma distinção rígida, uma vez que o fato de o trabalhador comprar aqueles produtos na venda não implica que, necessariamente, deixe de fazê-lo na feira. Significa apenas que aqueles são os produtos que ele pode deixar para comprar na venda e que o inverso não é verdadeiro. Ou seja, a farinha, o feijão e a carne não serão buscados nas vendas. Chama a atenção que os produtos exclusivos da feira e aqueles que podem ser adquiridos tanto nas feiras quanto nas vendas sejam vendidos separadamente nas feiras, em setores classificados como “feira da farinha”, “barracas” e “bancos”, essa distinção classificatória correspondendo à existência de alguma flutuação de preços. Assim, conforme assinala Palmeira (1971), os setores designados como “feiras” seriam aqueles em que haveria maior flutuação de preços e circulação de vendedores, muitos deles camponeses, enquanto as “barracas” se distinguiriam por venderem os produtos tabelados.

Se o trabalhador vai comprar os produtos tabelados na venda, que se distingue por desrespeitar tabelas, coloca-se para o observador uma situação aparentemente paradoxal. O caso da carne, que é um produto tabelado, mas adquirido preferencialmente na feira, talvez ajude a compreender a lógica da hierarquização do consumo e do local de abastecimento. A remuneração de um trabalhador por uma jornada de trabalho não é suficiente para adquirir um quilo de carne. Logo ele consome pouca carne, e em geral a substitui por peixe seco, produto mais barato. Mas, sempre que pode comprá-la, ele prefere a feira, não apenas porque não há carne nas vendas, como porque é nos dias de feira que se encontra a melhor carne e uma grande variedade que corresponde também à variedade de preços. Em relação à farinha e ao feijão, o que estaria em jogo seria não uma falta de alternativa, uma vez que as vendas também oferecem esses produtos, mas o fato de que é na feira que se pode comprar a melhor farinha e o melhor feijão, por preços melhores. Agora, se em relação à farinha, ao feijão e à carne, o trabalhador privilegia a qualidade e o preço, isso ocorre porque, pelo menos no caso dos dois primeiros, esses são os produtos que ele não pode dispensar e que necessita adquirir em grande quantidade. Já em relação aos demais produtos, muitos deles podem ser dispensados ou ter seu consumo reduzido. Dispondo de uma quantia limitada para abastecer a família por uma semana, o trabalhador reservará para a feira o dinheiro necessário à farinha, ao feijão e à carne. Se sobrar ainda alguma coisa, levará a feira adiante e comprará o café, o açúcar, o querosene, etc. Caso contrário, deixará para adquirir esses produtos na venda, onde a diferença de preço é compensada pela possibilidade do crédito e pelo fato mesmo de se tratar de quantidades menores, que importam, portanto, em gastos menores.

Na medida em que a existência das vendas e seus mecanismos de funcionamento permitem que o trabalhador realize esse tipo de jogo, sua posição secundária em relação às feiras não irá torná-las dispensáveis. Pelo contrário, sua presença nos bairros dos trabalhadores é tão fundamental quanto a dos barracões nos engenhos, pois, como eles, atendem a um determinado tipo de consumo realizado no meio da semana, quando as provisões feitas na feira chegam ao fim e que esse momento coincide com a falta de recursos do trabalhador. Assim, mesmo que o trabalhador tenha conseguido comprar tudo o que precisava na feira, chega um determinado dia na semana em que o querosene ou o açúcar

acabam, ou aparece uma visita a quem se deve oferecer, por exemplo, bolachas. É na venda de sua vizinhança que o trabalhador terá de se socorrer.

Se o trabalhador recorre sistematicamente às várias vendas e não apenas àquela à qual está ligado o empreiteiro com o qual vem trabalhando, surgem condições para uma solidificação das relações de crédito. Como no barracão, o trabalhador compra fiado durante a semana para pagar no dia do pagamento; mas, ao contrário do que ocorria no barracão, trata-se de um pagamento feito espontaneamente pelo trabalhador e não descontado em folha, a não ser, evidentemente, quando a compra é feita mediante vale do empreiteiro. Esse estreitamento de relações com o comerciante é certamente estratégico para o trabalhador quando chega o inverno e verifica-se a chamada crise de "desemprego". É possível até supor que, mesmo podendo prescindir do crédito na venda, ao trabalhador interesse mantê-lo, como uma forma de sustentar uma relação que, se na fase de moagem é secundária, na *tranca* ou paralisação dos serviços se torna vital. Nesses períodos os trabalhadores dificilmente conseguem trabalhar a semana toda nos engenhos. A demanda existente é aquela que exige que o trabalhador passe a semana no engenho, porque os proprietários aproveitam essa época para reparar os caminhões e também não se encontram dispostos a despendere recursos com o transporte de alguns poucos trabalhadores, uma vez que este é também o momento de queda de circulação de capital.

A maioria dos chefes de família não se dispõem a se manterem afastados de sua casa, preferindo tentar, através de um ou outro dia de serviço, através de uma *beliscada* (biscate), e manipulando a remuneração obtida pelos diferentes membros da família,⁹ manter-se na cidade. A possibilidade de utilizar crédito na venda é seguramente um elemento que lhe permite fazer esse jogo durante todo o tempo em que permanecem fechadas as oportunidades de emprego na cana.

CONCLUSÃO

Tendo na relação entre empreiteiros e *clandestinos* um de seus principais suportes, as vendas das *pontas de rua* parecem, no entanto, não se encontrar contidas nos limites es-

⁹ Filhos e filhas bem como mulheres de *ex-moradores* em algumas áreas conseguem se inserir no mercado de trabalho urbano que não está sujeito à sazonalidade da cana.

treitos dessa relação. O que se procurou mostrar aqui foi justamente como para atender à instabilidade da relação empregado-trabalhador, a venda não pode ser utilizada exclusivamente nos termos dessa relação.

Mais do que um barracão transposto para a cidade, as vendas seriam uma alternativa aos barracões para todos aqueles que se encontram nas *ruas* da Zona da Mata, mesmo para aqueles que, não estando ligados a nenhum empregado e gozando da condição de *fichados* nos engenhos, têm seu acesso assegurado aos barracões. Muitos desses trabalhadores, que têm condições de adquirir os bens que necessitam na feira e que normalmente reservariam para o barracão do engenho as mesmas "besteirinhas" que os *clandestinos* reservam nos tempos de moagem para as vendas, preferem recorrer a elas e não ao barracão. O fato mesmo de que nas vendas as relações não sejam impostas e que o trabalhador livremente salde suas dívidas certamente tem um peso importante para uma massa de trabalhadores que recusa o *cativoiro* do engenho e preza a "liberdade" adquirida na cidade. Não seria, portanto, fora de propósito considerar as vendas das *pontas de rua* como um elemento que confirma perante os trabalhadores aquele sentimento de "liberdade", na medida em que o que estaria sempre sendo oposto a elas seriam os barracões do engenho.

Por último, caberia ressaltar que as vendas com seus mecanismos de funcionamentos próprios dão aos trabalhadores uma flexibilidade grande, contribuindo, portanto, para reforçar as feiras ou pelo menos aqueles setores (como o da farinha e do feijão) que tendem a ser controlados pelo campeonato.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARENSBERG, C. & KIMBALL, S. Relações de crédito na Irlanda rural. In: DAVIS, S. ed. *Antropologia do direito*. Rio de Janeiro, Zahar, 1973.
- GARCIA JR., Afranio. *Terra e trabalho*. Rio de Janeiro, Museu Nacional, 1975. (D.M.) mimeo.
- MARX, Karl. *Le Capital*. Paris, Editions Sociales, Livre Premier, 1954, t. 2.
- MATTA, Roberto da et alii. *Levantamento sócio-econômico dos vales do Tapajós-Xingu*. Rio de Janeiro, Sondotécnica, 1974. dat.
- PALMEIRA, Moacir. *Feira e mudança econômica*. Rio de Janeiro, Museu Nacional / Centro Latino-Americano de Pesquisas em Ciências Sociais, Simpósio de Pesquisas, 1971, mimeo.

- . Casa e trabalho: nota sobre as relações sociais na plantation tradicional. *Contraponto II* (2), 1977.
- SIGAUD, Lygia. *Os Clandestinos e os direitos*. São Paulo, Duas Cidades, 1979.
- SILVERMANN, Sydel. The community-nation mediator in traditional central Italy. In: POTTER; DIAZ; FOSTER eds. *Peasant Society*. Boston: Little, Brown, 1967.